



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó

Sessão Ordinária do dia 21/01/2025.

VOTAÇÃO NO EXPEDIENTE: ATA nº 03/2025, da Sessão Ordinária do dia 14 de janeiro de 2025.

COMUNICAÇÃO NO EXPEDIENTE:

OFÍCIO 008/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Decreto 01/2025 e Leis 1209/2025, 1210/2025, 1211/2025 e 1212/2025.

OFÍCIO 02/2025, do Partido MDB, solicitando empréstimo das dependências da Câmara, para recepcionar o deputado Estadual Carlos Búrigo, dia 16 de janeiro de 2025, das 15h às

OFÍCIO 009/2025, do Gabinete do Prefeito, enviando Projeto de Leis 04/2025, 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025 e 12/2025.

PROJETO DE LEI Nº 03/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) auxiliar de serviços gerais e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 04/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘02 (dois) atendente educacional’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 05/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) fiscal ambiental’ e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 06/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) cozinheiro (a) e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 07/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) educador físico’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 08/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘03 (três) professores de educação infantil’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 09/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de educação infantil’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 010/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – matemática’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 011/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – língua portuguesa’, e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, ‘01 (um) professor de anos finais – educação física’, e dá outras providências”.

OFÍCIO 010/2025, do Gabinete do Prefeito, solicitando empréstimo das dependências da Câmara e convidando os vereadores, para reunião de prefeitos da região centro-oeste do RS, às 15h, do dia 22 de janeiro, tendo como pauta tratar das recorrentes intempéries climáticas.

INDICAÇÃO 04/2025, dos vereadores Jairo de Lima Charão, Ibanez Garcia dos Santos, Tatiana Fassini Ribeiro, Nathan Chagas Zocche, Ionara Assunção da Silva e Tiago Germano Cazarteli Rosado, para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, providencie a compra de um triturador de galhos e cercamento de terreno para depósito dos mesmos.

INDICAÇÃO 05/2025, dos vereadores Jairo de Lima Charão, Ibanez Garcia dos Santos, Tatiana Fassini Ribeiro, Nathan Chagas Zocche, Ionara Assunção da Silva e Tiago Germano Cazarteli Rosado, para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, formalize um calendário de podas dentro da cidade, com ampla divulgação.

INDICAÇÃO 06/2025, dos vereadores Jairo de Lima Charão, Ibanez Garcia dos Santos, Tatiana Fassini Ribeiro, Nathan Chagas Zocche, Ionara Assunção da Silva e Tiago Germano Cazarteli Rosado, para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estude a viabilidade de estipular um dia na semana para limpeza das ruas no perímetro urbano, recolhendo entulhos.

INDICAÇÃO 07/2025, dos vereadores Angela Cristina Zucolotto Diedrich, Diego Santos do Nascimento e Dalcione Silveira de Oliveira, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e DEMAC, providencie, o mais urgente possível, rede de água na localidade de Rincão dos Campanher, para as famílias Márcio Berlato Amaral, Pablo Rigon Stivalet, Dionir Dias Freitas, Volnei Ribeiro Dias e Sadi Dias.

INDICAÇÃO 08/2025, dos vereadores Angela Cristina Zucolotto Diedrich, Diego Santos do Nascimento e Dalcione Silveira de Oliveira, para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, providencie reforma geral dos banheiros da Praça Municipal Rubem Machado Lang.

INDICAÇÃO 09/2025, dos vereadores Angela Cristina Zucolotto Diedrich, Diego Santos do Nascimento e Dalcione Silveira de Oliveira, para que o Poder Executivo Municipal, através das Secretarias de Meio Ambiente e Obras, institua no município coleta permanente ou pontos permanentes, em local de fácil acesso, de coleta de lixo eletrônico e sucatas que não podem ser descartados no lixo comum; Que sejam construídas ou instaladas lixeiras contêiner ou lixeiras

aramadas com boa capacidade de armazenamento de lixo seco nas localidades de Esquina Ibanês Dutra, na esquina Carovi/Capão da Batalha, esquina em direção ao Rincão dos Ávilas, comunidades que já são atendidas com o recolhimento de lixo, porém sem local para armazenamento; Que se estude a viabilidade de instituir parceria com as escolas do município para o desenvolvimento de projetos ambientais, incentivando a coleta seletiva e instituindo pontos de coletas e recolhimento de lixo nas próprias escolas.

Capão do Cipó / RS, de 21 de janeiro de 2025.

Jairo de Lima Charão
Presidente